



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 2842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021 - ECOCLORO**
Indústria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

369SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 117, de 30 de Junho de 1964



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

2º ADITIVO AO CONTRATO 017/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A ECOCLORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, E O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITORORÓ PARA AQUISIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO CLORO GÁS LIQUEFEITO .

Por este instrumento de Contrato, o **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, com sede à Rua 22 de Agosto, 96 - Itororó – Bahia, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.495.394/0001-00, denominado a seguir **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor neste ato representado pelo seu Diretor **Ramon Barros de Oliveira**, nomeado através do Decreto N.º **008/2021**, inscrito no CPF sob o n.º **928.593.645-87**, portador da Cédula de Identidade RG nº **05183646-74**, SSP/BA, e do outro lado a empresa **ECOCLORO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J: .10.788.775/0001-27, com sede na Quadra Centro Empresarial, nº 209, Quadra ZRGP IIM LT 10-12, GALPÃO 02, Distrito Vila do Riacho CEP: 29.197.972, Aracruz – ES, – representado pelo Sr. Márcio Antônio Borba, CPF: 410.911.679-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Edital do Pregão Presencial nº. 02/2021, Lei Federal 10.520/02 e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO 02/2022**, que se regerá pelo disposto na Lei nº 8.666/93, atualizada, e normas legais aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como essência a alteração da **Cláusula Quinta – Vigência do Contrato**.

Considerando ter havido interesse recíproco, entres os contratantes, de alterar a **Cláusula Quinta**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato de **28/02/2022**, a partir da sua assinatura, fica prorrogado, conforme as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93, para **31 de Março de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos aditivos, porventura celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo ao Contrato, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itororó/Ba, 25 de Fevereiro de 2022.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Ecocloro Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 ALOISIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
 CPF: 995.482.755-20

Nome: _____
 RUBIA SELENE NASCIMENTO FREITAS
 CPF: 525.193.685-00